



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES  
27 3259-7878

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 03 de 10 de março de 2015

O Diretor-Geral do Campus de Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para ingresso nos Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Santa Teresa, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2015.

#### 1 - DO PRÉ-REQUISITO

1.1. Para ingresso nos cursos de graduação ofertados pelo Ifes é necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula), e que **tenha realizado o ENEM 2014, incluindo a prova de redação deste exame, na qual deve ter obtido nota maior que zero.**

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1 Período:** 11 a 19 de março de 2015.

**2.2 Horário:** 8h00 às 11h00 e de 12h30min às 16h00.

**2.3 Local:** Setor de Registro Acadêmico - Campus Santa Teresa, Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES, 29660-000.

**2.4. Telefone de contato:** 27 3259-7866.

**2.5 Taxa de Inscrição:** Não haverá taxa de inscrição.

##### **2.6 Documentação necessária para a Inscrição:**

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) O candidato **deverá preencher corretamente** o seu número de inscrição do **ENEM 2014** na ficha de inscrição, o que autorizará a utilização das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, para fins de classificação neste processo. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM 2014 implicará no indeferimento do requerimento de inscrição.

c) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

### 3 - DOS CURSOS

| <b>Campus</b> | <b>Curso</b>  | <b>Turno</b> | <b>Número de Vagas</b> |
|---------------|---|--------------|------------------------|
| Santa Teresa  | Licenciatura em Ciências Biológicas                 | Noturno      | Cadastro de Reserva    |
| Santa Teresa  | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno      | Cadastro de Reserva    |

### 4 - DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado com base na pontuação total da prova do ENEM do ano de 2014. O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e a pontuação da prova objetiva. Estará desclassificado para o cadastro de reserva o candidato que tiver obtido nota zero na prova de redação do ENEM 2014.

### 5 - DA APROVAÇÃO

**5.1** Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vagas de cada curso de graduação.

**5.4** Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de redação do ENEM 2014. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

### 6 - DO RESULTADO

**6.1** A lista de candidatos aprovados será divulgada **a partir do dia 20 de março de 2015**, no site <http://st.ifes.edu.br/> e no mural de avisos do Campus Santa Teresa, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vagas de cada curso de graduação.

### 7 - DA MATRÍCULA

**7.1** As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do Ifes Campus Santa Teresa de 8h00 às 11h00 e de 12h30min às 16h00, nos dias 23 e 24 de março de 2015 (Anexo I).

**7.2** A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

**7.3** Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico do Campus Santa Teresa;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor - para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, Certidão de quitação eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);

- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- k) Duas (2) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, quando for o caso;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado, em cada curso.

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Ifes – Campus Santa Teresa.

**Moacyr Antonio Serafini**  
Diretor Geral  
Port. Nº 1.422 – DOU 06.09.2013



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 03 de 10 de março de 2015

#### ANEXO I - Requerimento de Inscrição

|  |                  |
|--|------------------|
| Nome:  |                  |
| R.G.:  | CPF:             |
| Data de Nascimento: ___/___/___  | Naturalidade     |
| Endereço:  |                  |
| Bairro:  | Cidade:          |
| CEP:   | Estado:          |
| Telefone de contato:   | Telefone Celular |
| e-mail:  |                  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM 2014:  |                  |
| Curso de interesse:  |                  |
| <input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno                 |                  |
| <input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno |                  |

**DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.

Santa Teresa, \_\_\_\_\_ de março de 2015.

---

**ASSINATURA DO REQUERENTE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES  
27 3259-7878

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA  
TERESA

EDITAL Nº 03 de março de 2015

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data do requerimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

Atendido por: \_\_\_\_\_



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES  
27 3259-7878

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 03 de 10 de março de 2015

#### **ANEXO II\_ - Cronograma**

- 1. Inscrições:** 11 a 19 de março de 2015.
- 2. Horário:** 8h00 às 11h00 e de 12h30min às 16h00.
- 3. Divulgação do resultado:** A partir do dia 20/03/2015
- 4. Período de matrícula:** 23 e 24 de março de 2015.
- 5. Início das aulas:** A partir do deferimento da matrícula.